



## COMUNICADO Nº 040 - EDITAL Nº 011/2013

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

##### Convocação

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 040**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2013**, aberto para preenchimento das vagas de **Cargos de Nível Médio e Superior**, a saber:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

##### 1.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO

Classificação	Nº Inscrição	Nome	1ª Etapa	2ª Etapa	TOTAL	Situação
1º	37900371N	RAQUEL MENDES CARDOSO	61.5	50	111.5	Convocado
2º	379000123Q	EMMANUEL DE ALMEIDA MARQUES SANTOS	61.5	50	111.5	Convocado
3º	379000148V	FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA	61	50	111	Convocado
4º	379000268U	LUCAS DE ANDRADE SOUSA	61.5	47	108.5	Classificado
5º	379000458O	VICTOR HUGO VASSALO SANTOS	64	42	106	Classificado
6º	379000235Q	JULIA CHAVES SANTOS	60	38	98	Classificado
*De 1º para 7º lugar	37900371N	RAQUEL MENDES CARDOSO	61.5	50	111.5	*Desistência Temporária

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado em **3º** lugar deverá comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, ao edifício Sede do SENAI DR DF à Gerência de Desenvolvimento Organizacional, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar - Guará/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- Exame Admissional (o documento de encaminhamento para a realização desse exame será entregue ao candidato quando da sua apresentação, devendo ser realizado e entregue o laudo em até 2 (dois) dias úteis);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Currículo Vitae
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br)).
- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site [www.distribuidordf.com.br](http://www.distribuidordf.com.br)).
- Conta Corrente bancária do Banco do Brasil.



## COMUNICADO Nº 040 - EDITAL Nº 011/2013

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

##### Convocação

- b) originais e cópias legíveis:
- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
  - Título de Eleitor.
  - Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dependentes legais.
  - Comprovante de Residência atualizado com CEP.
  - Certidão de Casamento.
  - Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
  - Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
  - Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
  - Cartão do PIS/PASEP.
  - Certificado de Reservista.
  - Comprovante de Escolaridade/Diploma.
  - Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no subitem 2.6 do Edital.

2.2 O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser nos dias **21.05.2015 ou 22.05.2015, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**

2.3 Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4 O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília - DF, 20 de maio de 2015.

**Coordenação de Gestão de Talentos  
Gerência de Desenvolvimento Organizacional  
Departamento Regional do SENAI DF**